



PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a designação para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do Assessor Contábil com o objetivo de acompanhar e auxiliar a realização da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR IGOR DE CASTRO CORRÊA, Assessor Contábil, inscrita no CPF sob o nº 010.172.832-81 e no RG nº. 018455/O, para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP nos dias 29 a 01/04/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

29/03/16
Igor de Castro Correa
CONTADOR CRC-PA: 1845510
CPF: 010.172.832-81